

crush? perfeito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar

DÊ UM
BASTA
NA VIOLÊNCIA



Lei Maria da Penha
traduzida pelas mulheres
indígenas
de Santa Catarina do povo

GUARANI



RELATÓRIO DE GESTÃO

Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID)

BIÊNIO 2024-2025

Justiça pela
Paz em Casa

MARÇO
é delas

Agosto
lilás

Sinal vermelho

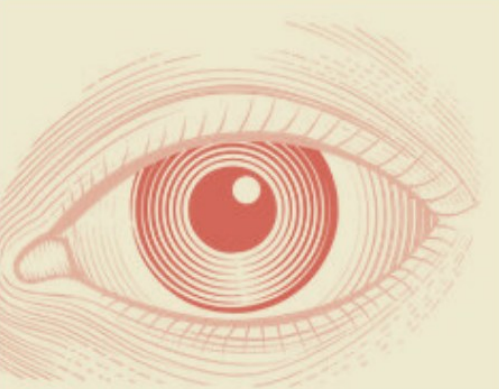
21 DIAS

DE ATIVISMO PELO
FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

PROJETO
ÁGORA



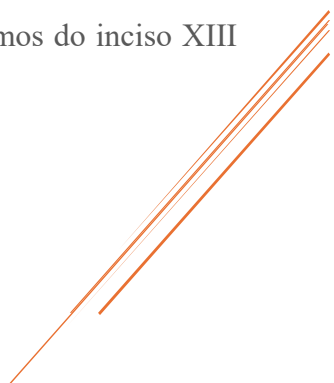
PROJETO
espelhos



Protocolo
COM ORIENTAÇÕES PARA A
escuta humanizada
e não revitimizadora
DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



Relatório de gestão referente ao biênio 2024-2025, nos termos do inciso XIII do art. 2ª, da Resolução TJ n. 12/2018¹.



¹ Os relatórios, materiais informativos, cartilhas e legislações referentes à violência doméstica e familiar da CEVID estão disponíveis para download no seguinte endereço: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher>

Coordenadora da CEVID

Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Coordenadora-adjunta

Juíza de Direito Naiara Brancher

Coordenadora honorária

Desembargadora aposentada Salete Silva Sommariva

Cooperadores institucionais

Juíza Auxiliar da Presidência Maira Salete Meneghetti

Juiz-Corregedor Raphael Mendes Barbosa

Cooperadora Técnica

Juíza de Direito Fernanda Pereira Nunes

Secretária

Michelle de Souza Gomes Hugill

Equipe técnica/multidisciplinar

Antonio Carlos José Britto

Cibelene Piazza Ferreira

Fernanda Schlemper Carioni

Jhenifer Lopes Muller

João Batista Rios Machado

Luíze Casagrande Candeia

Maria Luíza Pacheco de Oliveira Alves

Patrícia Pioner Abadie

Roselene Silveira

Rosilene Aparecida da Silva Lima

COMPOSIÇÃO

LISTA DE SIGLAS

CEVID	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
CEAV	Central Especializada de Atendimento das Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar.
NIS	Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional
PROHAV	Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
OAB	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/SC
MP	Ministério Público
CDL	Clube de Dirigentes Lojistas
CEPIIn	CEPIIn – Conselho Estadual dos Povos Indígenas de SC
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DSQV	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida
CESUSC	Centro Universitário CESUSC – Unicesusc
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
UDESC	Universidade Estadual de Santa Catarina
PJSC	Poder Judiciário de Santa Catarina
CAPS	Centro de Atendimento Psicossocial
OVM/SC	Observatório da Violência contra a Mulher
CEGRAD	Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade
IFSC	Instituto Federal de Educação de Santa Catarina
ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
STF	Supremo Tribunal Federal
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
SAS	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 CAMPANHAS.....	6
1.1 Março é Delas	6
1.1.1 Quadro Síntese – Campanha Março é Delas 2024/2025	8
1.2 Campanha Sinal Vermelho – 2025	10
1.2.1 Quadro Síntese – Campanha Sinal Vermelho 2024/2025.....	11
1.3 Campanha Agosto Lilás	12
1.3.1 Quadro Síntese – Campanha Agosto Lilás 2024-2025	13
1.4 Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres	15
1.4.1 Quadro Síntese – Campanha 21 dias de ativismo 2025	17
1.5 Quadro Síntese das principais campanhas do biênio 2024-2025.....	19
2 PROGRAMAS E PROJETOS	21
2.1 Programa Justiça pela Paz em Casa	22
2.1.4 Quadro Síntese – Programa Justiça pela Paz em Casa Biênio 2024/2025.....	22
2.2 Programa Indira: pelas mulheres do PJSC.....	23
2.2.1 Quadro Síntese – Programa Indira 2024-2025.....	25
2.3 Grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres (GRHAV) ...	27
2.3.1 Quadro resumo dos GRHAV 2024-2025.....	28
2.4 Projeto Íris.....	29
2.4.1 Quadro resumo do Projeto Íris 2024-2025.....	31
2.4.1 Curso Projeto Íris	31
2.5 Programa Formar para Transformar	32
2.5.1 Projeto Verbaliza	32
2.5.2 Ações nas Escolas	34
2.6 Projeto Mulheres Indígenas	37
2.2.1 Quadro Síntese – Projeto Mulheres Indígenas 2024/2025.....	39

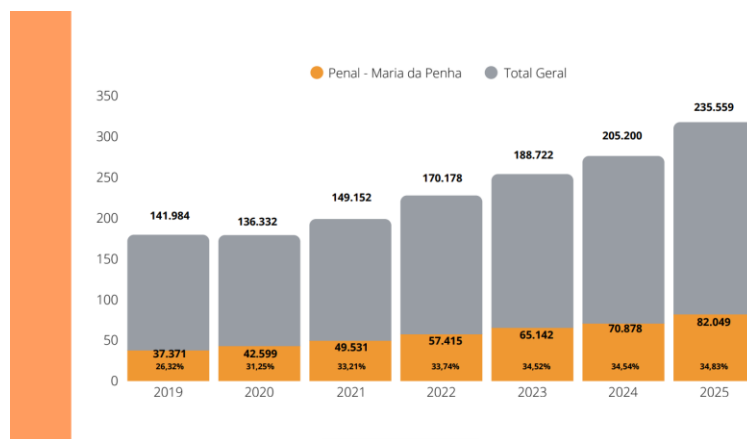
3 CENTRAL ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES, DE ATOS INFRACIONAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – CEAV ...	40
3.1 Quadro síntese biênio 24-25	41
3.2 Quadro de atendimentos no biênio 2024-2025	42
3.3 Projeto Espelhos.....	43
3.3.1 Quadro Síntese – Projeto Espelhos (Biênio 2024/2025).....	44
4 MATERIAIS INFORMATIVOS/EDUCATIVOS DISTRIBUÍDOS	47
5 PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA CEVID/CEAV NO BIÊNIO 2024-2025	47
5.1 Quadro participação de produtividade processual 2024-2025 (Sistema SEI)	48
5.2 Quadro participação em Grupos de Trabalho/Comitês/Comissões/Fórum/Colegiados no biênio 2024-2025	48
5.3 Quadro participação em eventos institucionais 2024-2025	49
5.4 Quadro com acordos de cooperação/convênios sob a responsabilidade da CEVID..	49
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) foi instituída pela Resolução TJ n. 12, de 13 de junho de 2018, vinculada ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em cumprimento às Resoluções n. 96, de 27 de outubro de 2009, e n. 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando fomentar políticas institucionais e públicas de forma autônoma ou por meio de parcerias com outros órgãos a fim de promover o enfrentamento da violência contra a mulher, de modo a dar efetividade aos preceitos da Lei Maria da Penha e demais normas relativas ao tema.

Para materialização de tais preceitos normativos, a CEVID tem elaborado e realizado programas, projetos e campanhas voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar e à garantia dos direitos humanos. Atua, ainda, com as interseccionalidades de raça, gênero e diversidades, incorporando a violência contra as mulheres como tema estruturante das atividades. Além dessas atribuições, a CEVID é responsável pela Central Especializada de Atendimento das Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV), instituída pela Resolução GP n.17/2022; pelo Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC, Resolução GP n. 53/2022; e pelo Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução GP/CGJ n. 26/2025.

Conforme se observa no gráfico a seguir, os processos criminais da Lei Maria Penha (Lei 11.340/2006) correspondem a mais de um terço de todos os processos-crime do estado de Santa Catarina – quase 35%. Além disso, percebe-se um aumento contínuo e significativo no número desses processos no período analisado (2019-2025), reforçando a necessidade e a importância da manutenção e do aprimoramento das políticas institucionais referentes à temática.



As ações, campanhas, programas e projetos apresentados no decorrer deste relatório, reforçam e retratam o papel da CEVID na elaboração, proposição e execução de políticas institucionais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Reafirmando seu compromisso em fornecer soluções e criar estratégias para enfrentar os desafios que a temática apresenta, e demonstrando, também, o comprometimento deste órgão administrativo, com a governança, missão e os valores institucionais.

1 CAMPANHAS

Entre as ações voltadas à promoção e proteção, sensibilização e conscientização, a CEVID tem desenvolvido e fortalecido campanhas de caráter preventivo e educativo, tais como:

- Campanha Março é Delas;
 - Campanha Sinal Vermelho;
 - Campanha Agosto Lilás;
 - Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.
-

1.1 Março é Delas²

A campanha “Março é Delas”, trata-se de ação realizada anualmente no âmbito do Poder Judiciário desde 2022, com o objetivo de sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) sobre as questões de gênero e dos Direitos Humanos, por meio de ações educativas, informativas e de qualidade de vida, promovendo palestras, rodas de conversa, oficinas e divulgação de materiais sobre a temática. Na programação são incluídas atividades elaboradas especialmente para a campanha e ações desenvolvidas pelos demais programas/projetos desta Coordenadoria durante todo o mês de março.

² Link das notícias veiculadas no período da campanha “Março é Delas” 2024-2025:

- 28.02.2024 [Coordenadoria da Mulher do TJSC divulga programação completa da campanha Março é Delas](#)
- 29.02.2024 [PJSC lança websérie informativa para auxiliar no combate à violência doméstica](#)
- 01.03.2024 ['Março é Delas' inicia com palestras sobre nutrição, sexualidade e desafios cotidianos](#)
- 04.03.2024 [Websérie: juíza mostra os tipos de violência contra a mulher previstos na Lei Maria da Penha](#)
- 05.03.2024 [No 2º capítulo da websérie “Dê um basta na violência”, juiz explica as etapas vividas por autor e vítima](#)
- 06.03.2024 [Websérie 'Dê um basta na violência' traz orientações sobre como a vítima pode se proteger - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina](#)
- 07.03.2024 ['Dê um basta na violência': saiba onde buscar ajuda em caso de violência contra a mulher - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina](#)
- 08.03.2024 [Medida protetiva é tema do último capítulo da websérie sobre violência doméstica - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina](#)
- 08.03.2024 [No Dia Internacional da Mulher, conheça os programas pioneiros desenvolvidos pelo PJSC](#)
- 08.03.2024 [Palestras sobre nutrição, sexualidade e desafios cotidianos dão início à campanha Março é Delas](#)
- 15.03.2024 [Rodas de conversa sobre violência doméstica reúnem 120 mulheres no Arquivo Central](#)
- 19.03.2024 [Desafios e direitos das mulheres no ambiente de trabalho serão debatidos quinta no TJ](#)
- 25.03.2024 [Campanha Março é Delas discute relações profissionais e prevenção de conflitos - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](#)
- 26.02.2025 [Campanha Março é Delas, do TJ, discutirá direitos, igualdade, empoderamento e bem-estar](#)
- 13.03.2025 [Projeto trabalha autocontrole emocional entre jovens para prevenir violência doméstica](#)
- 14.03.2025 [Direitos humanos e prevenção de violência doméstica integram pauta de evento no Meio-Oeste](#)
- 17.03.2025 [Março é Delas: CEVID promove encontro sobre direitos da mulher em São Francisco do Sul](#)
- 18.03.2025 [Roda de conversa no TJ debate impacto da violência doméstica na saúde mental da mulher](#)
- 18.03.2025 [29ª Semana Justiça pela Paz em Casa invade as ruas das cidades de Santa Catarina](#)
- 20.03.2025 [Impacto da violência doméstica na saúde mentas das mulheres pauta mesa-redonda no TJSC](#)

No biênio 2024-2025 a campanha apresentou uma programação diversificada, articulando saúde, educação, fortalecimento de rede de proteção e prevenção de violência contra as mulheres, em parceria com a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), Programa Mães do Judiciário e Academia Judicial.

A seguir, apresenta-se Quadro-Síntese do Biênio 2024-2025 com as ações específicas da Campanha Março é Delas³:

1.1.1 Quadro Síntese – Campanha Março é Delas 2024/2025

CAMPANHA MARÇO É DELAS		
Objetivo geral	Sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) do PJSC e a população em geral acerca das questões de gênero e dos direitos humanos das mulheres.	
Base legal/normativa	Resolução CNJ n. 254/2018, Resolução TJ n. 12/2018.	
Status	Campanha com periodicidade anual	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados	
2024	Abertura oficial da campanha no auditório Thereza Tang/TJ, com palestras sobre a saúde da mulher (Bernardete Panceri, Jussara Locatelli e Rita Rostirolla).	95 pessoas
2024	Atividades da campanha integradas ao Projeto Saúde Itinerante em parceria com a DSQV.	240 pessoas
2024	Ciclo de palestras, com os seguintes temas: 1) direitos funcionais da mulher no PJSC (Michelly Nascimento Silva), 2) direitos funcionais e condição especial de trabalho (Fernanda Joaquim da Silva Lipinski) e, 3) cargos de liderança e os desafios para as mulheres (Denise Marcon).	83 pessoas (presencial e online)

³ As demais ações/atividades realizadas durante o período da *Campanha Março é Delas* são apresentadas no item que trata dos respectivos projetos/programas em que foram desenvolvidas, a fim de evitar duplicidade de informações.

2024	<i>WebSérie: Lei Maria da Penha – Dê um Basta na Violência</i> ⁴	3.381 visualizações no <i>Youtube</i> 87.781 visualizações no <i>Instagram</i>
2025	Oficina de autocuidado, realizadas no auditório Thereza Tang/TJ, em parceria com a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) e Programa Mães do Judiciário.	60 pessoas
2025	Seminário “Direitos Humanos e o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres”, realizado na comarca de Tangará ⁵ .	80 pessoas
2025	Roda de Conversas “Café com Maria”, em São Francisco do Sul/SC.	60 pessoas
2025	Roda de Conversa sobre o Impacto da Violência Doméstica na Saúde Mental das Mulheres, no Auditório Thereza Tang/TJSC.	28 pessoas na modalidade presencial e 328 pessoas visualizaram online
2025	Ações/palestras em instituições de ensino (Centro Universitário CESUSC – Unicesusc, na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, na Faculdade Anhanguera e no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade Estadual de Santa Catarina/UDESC.	325 estudantes, professores(as) e colaboradores(as)
Total de pessoas impactadas diretamente nas ações Total de visualizações da Web Série.		1.299 pessoas 91.162 visualizações nas redes sociais
Os relatórios detalhados das ações estão disponíveis na página institucional da campanha: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/campanhas/marco-e-delas		

Estima-se que a campanha Março é Delas alcançou diretamente 1299 pessoas, com destaque para *WebSérie Lei Maria da Penha – Dê um Basta na Violência*, que obteve mais

⁴ A playlist no Youtube com o teaser e os cinco vídeos da websérie está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TtFY-CkV-Y&list=PLf0iUAhRkttO4nTYf9j1BShOXli1Mt9O3>.

No Instagram, os vídeos estão publicados nos seguintes links:

- Teaser (Hildemar Meneguzzi de Carvalho): <https://www.instagram.com/reel/C37hLMFuh7g/>;
- Formas de violência (Marta Regina Jahnel): <https://www.instagram.com/reel/C4GLS6-MOIl/>;
- Ciclo de violência (Maurício Fabiano Mortari): <https://www.instagram.com/reel/C4Il40ZMOFb/>;
- Plano de proteção (Letícia Pavei Cachoeira): <https://www.instagram.com/reel/C4Ld2Z9sX95/>;
- Onde procurar ajuda (Alexandre Karazawa Takashima): <https://www.instagram.com/reel/C4OCj6KMLmE/>;
- Medida protetiva (Naiara Brancher): <https://www.instagram.com/reel/C4Qq9WruzvG/>

⁵ Atividade do projeto Íris consta neste quadro devido ao fato de ter integrado a solenidade de abertura oficial da Campanha Março é Delas.

de 90 mil visualizações nas redes sociais do PSJC (*Youtube e Instagram*), demonstrando o compromisso institucional com a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, atento aos diversos públicos e realidades.

1.2 Campanha Sinal Vermelho⁶

A Campanha Sinal Vermelho foi institucionalizada por meio da Lei (federal) n. 14.188/2021 e da Lei (estadual) n. 18.301/2021, visando estabelecer protocolo de atendimento integrado entre órgãos públicos e entidades privadas e o combate e a prevenção à violência contra a mulher, em resposta ao aumento dos casos de violência doméstica e familiar durante a pandemia de Covid 19. Com a repercussão e eficácia do movimento, a campanha permaneceu após o período pandêmico, inclusive o Tribunal de Contas Estadual - TCE, na Recomendação (@RLA 22/00495301, apontou a necessidade de manutenção e ampliação das ações relativas à campanha nos termos da Lei (estadual) n. 18.301/2021.

No biênio 2024-2025 foi apresentada uma programação diversificada, articulando saúde, educação, assistência social e fortalecimento da rede de atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Participaram das atividades representantes do Ministério Público Estadual, Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores, Secretarias Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social) Ordem dos Advogados – OAB, Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar, OAB, Conselho Municipal da Mulher, Centro Universitário CESUSC – Unicesusc, Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Faculdade Anhanguera e no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade Estadual de Santa Catarina/UEDESC, Bombeiros Voluntários, Cartórios Extra Judiciais, Casas-Abrigo e Associações Comerciais.

⁶ Notícias veiculadas sobre a campanha Sinal Vermelho no biênio 2024-2025:

18-04-2024 [Cevid realiza capacitação de servidores para atendimento a vítimas de violência doméstica](#)

29-04-2024 [Cevid-TJ vai ao Extremo Oeste e debate atendimento a vítimas de violência doméstica](#)

03-05-2024 [OAB/SC informa: TJSC realiza Campanha Sinal Vermelho - 2024](#)

19-08-2024 [Sinal Vermelho: uma resposta silenciosa à violência ganha força no Litoral Norte](#)

08-10-2024 [Caçador e Videira recebem projetos para fortalecer combate à violência doméstica](#)

16-10-2024 [Comarca de Videira articula implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica](#)

29-10-2024 [Caçador e Videira recebem iniciativas para fortalecer o combate à violência doméstica](#)

25.04.2025 [Campanha Sinal Vermelho é apresentada nas Comarcas de Concórdia e Herval D'Oeste](#)

31.03.2025 [CEVID reforça campanha do Sinal Vermelho nas universidades da Grande Florianópolis](#)

Na sequência, apresenta-se Quadro Síntese contendo as principais ações da campanha Sinal Vermelho.

1.2.1 Quadro Síntese – Campanha Sinal Vermelho 2024/2025

CAMPANHA SINAL VERMELHO		
Objetivo geral	Sensibilizar e fortalecer a rede de atendimento e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.	
Base legal/normativa	Lei Federal n. 14.188/2021 e Lei Estadual n. 18.301/2021.	
Status	Atividade com periodicidade anual	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados	
2024	Ação nas comarcas de Maravilha, Dionísio Cerqueira, Penha, Navegantes, Caçador, Videira para divulgação da campanha e fomento da criação/fortalecimento da rede de proteção e atendimento das vítimas.	6 comarcas visitadas 101 pessoas
2025	Ação nas comarcas de Concórdia, Herval D'Oeste, Sombrio, Tubarão, Balneário Gaivota, Itapoá, Garuva e São Francisco do Sul para divulgação da campanha e fomento da criação/fortalecimento da rede de proteção e atendimento das vítimas.	8 comarcas visitadas 68 pessoas
2025	Ações em instituições de ensino Unicesuc, Anhanguera e Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc).	618 estudantes, professores(as) e colaboradores(as)
2025	Materiais distribuídos (cartazes e folderes).	3.000
Total de comarcas visitadas		14 comarcas
Total de pessoas impactadas diretamente		787 pessoas
Os relatórios circunstanciados das ações/visitas técnicas nas comarcas estão disponíveis na página institucional da campanha: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/campanhas/sinal-vermelho-para-a-violencia-domestica		

Ações da campanha evidenciaram o comprometimento e o engajamento das instituições locais, públicas e privada, com o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Essa expressiva adesão reforça a importância das parcerias institucionais para a consolidação de uma rede de apoio e proteção mais efetiva e qualificada para atendimento das mulheres.

1.3 Campanha Agosto Lilás⁷

A campanha Agosto Lilás foi instituída pela Lei n. 14.448/2022, como mês de proteção à mulher, em alusão ao aniversário da Lei n. 11.340/2006 - Maria da Penha, marco na garantia dos direitos das mulheres de viver em uma sociedade sem violência. É um período de sensibilização e conscientização sobre a urgência de ações articuladas pelo fim da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Visando alcançar tal objetivo, no biênio 24-25, além das atividades desenvolvidas pela Cevid, as comarcas foram incentivadas a promoverem ações voltadas à conscientização, prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Diante disso, destaca-se a atuação das comarcas no desenvolvimento de atividades com participação ativa e expressiva de magistrados, servidores e parceiros internos e externos (estaduais e municipais).

⁷ Notícias da campanha Agosto Lilás:

- 23-07-2024 - [Contexto social, político e histórico da mulher sob violência no palco do Agosto Lilás](#)
- 30-08-2024 - [Exposição impactante abre a campanha Agosto Lilás nesta quinta-feira no TJSC](#)
- 01-08-2024 - [Tribunal de Justiça abre Agosto Lilás com exposição que retrata vítimas de feminicídio](#)
- 07-08-2024 [Podcast Conexão Justiça debate proteção de direitos trabalhistas pela Lei Maria da Penha](#)
- 23-07-2024 - [Contexto social, político e histórico da mulher sob violência no palco do Agosto Lilás](#)
- 30-07-2024 [Exposição impactante abre a campanha Agosto Lilás nesta quinta-feira no TJSC](#)
- 01-08-2024 [Tribunal de Justiça abre Agosto Lilás com exposição que retrata vítimas de feminicídio](#)
- 07-08-2024 [Podcast Conexão Justiça debate proteção de direitos trabalhistas pela Lei Maria da Penha](#)
- 13-08-2024 [Ceve promove live para debater o empoderamento financeiro das mulheres](#)
- 23-08-2024 [Com participação do TJSC, violência contra mulher é tema de encontro em Biguaçu](#)
- 23-08-2024 [Palestra para servidoras do Estado abordará empoderamento feminino e violência](#)
- 27-08-2024 [Comarca de Tangará promove conscientização e autocuidado durante o Agosto Lilás](#)
- 28-08-2024 [Em Videira, 'Papo Expresso com elas' trata da superação de práticas de discriminação e preconceito](#)
- 01.08.2025 [TJSC aproveita Agosto Lilás para intensificar campanha Sinal Vermelho no Estado](#)
- 07.08.2025 [TJSC participa das discussões na XIX Jornada da Lei Maria da Penha, em Pernambuco](#)
- 11.08.2025 [Comarca de Itajaí reforça combate à violência contra a mulher no Agosto Lilás](#)
- 13.08.2025 [TJSC sedia palestra da jornalista Ana Paula Araújo sobre violência doméstica no Brasil](#)
- 14.08.2025 [TJSC leva campanha contra violência doméstica às telas de cinema em todo o Estado](#)
- 15.08.2025 [Tangará quer dispor de fluxo integrado para atender mulheres vítimas de violência](#)
- 19.08.2025 [Aviso de Pauta: TJ realiza coletiva de imprensa para apresentar mapa da violência doméstica em SC](#)
- 20.08.2025 [Curitibanos quer unir humanidade e eficiência para enfrentar violência contra a mulher](#)
- 20.08.2025 [PJSC firma convênio com instituições para melhor atender mulheres vítimas de violência](#)
- 20.08.2025 [Coordenadoria da Mulher reúne líderes religiosos para orientar sobre Lei Maria da Penha](#)
- 21.08.2025 [Juíza e servidora do PJSC participam de debate sobre violência contra mulheres em SC](#)
- 22.08.2025 [Judiciário apresenta campanha Sinal Vermelho em Balneário Gaivota durante o Agosto Lilás.](#)
- 22.08.2025 [Violência doméstica leva 600 mulheres por semana a recorrer à Justiça catarinense em busca de proteção](#)
- 27.08.2025 [Justiça leva diálogo sobre violência contra a mulher para escolas públicas de Lages](#)
- 02.09.2025 [Comarca de Turvo quer desnaturalizar comportamentos violentos contra mulheres](#)

As atividades do biênio 24-25 evidenciaram a necessidade da manutenção de campanhas desta natureza, reafirmando o compromisso do PJSC com a promoção dos direitos humanos das mulheres e com o fortalecimento da rede de atendimento, bem com a elaboração de estratégias de prevenção e de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A seguir, apresenta-se Quadro-Síntese do Biênio 2024-2025 com as ações específicas da Campanha Agosto Lilás⁸:

1.3.1 Quadro Síntese – Campanha Agosto Lilás 2024-2025

CAMPANHA AGOSTO LILÁS		
Objetivo geral		Promover ações de conscientização para o fim da violência contra a mulher.
Base legal/normativa		Lei Federal n. 14.188/2021 e Lei Estadual n. 18.301/2021.
Status		Atividade com periodicidade anual
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade		Impacto/resultados
2024	Exposição “As cores de cada vida” Programa PC por elas da Polícia Civil de SC, no hall de entrada do TJSC, com solenidade de abertura da Campanha Agosto Lilás.	105 pessoas (registro no livro de assinaturas) ⁹
2024	Podcast “Direitos do Trabalho previstos na Lei Maria da Penha” ¹⁰ .	499 visualizações
2024	Live “Empoderamento Financeiro”.	198 visualizações
2024	Roda de Conversas – CRAS Biguaçu.	14 pessoas
2024	Palestras sobre violência doméstica na OAB/Joinville e evento “Agostos Lilás” do Governo do Estado/SC.	500 pessoas
2024	Cartazes da campanha sinal vermelho afixados nos ônibus de Florianópolis.	100 cartazes

⁹ Considerando que cerca de 1600 pessoas acessam diretamente a sede do TJSC, este número pode estar subestimado.

¹⁰ O PodCast está disponível no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=gUULczBZzic>

2024	Distribuição de laços da campanha agosto lilás (fitas de lapela) na recepção da sede do TJSC.	3.000 laços
2024	Ações locais e em instituições de ensino realizadas pelas comarcas de Tangará, Videira, Mondai, Rio do Oeste, Camboriú, Porto União e Ipumirim.	7 comarcas 400 estudantes
2025	Distribuição de materiais informativos às comarcas e instituições parceiras.	11.676 cartilhas
2025	Protetor de Tela relativo à campanha em todos os computadores do PJSC, durante o Mês de Agosto.	-
2025	Palestra no 1º Seminário Regional Agosto Lilás - Comarca de Jaraguá do Sul.	218 pessoas
2025	Ações em instituição de ensino: Palestra no Sexto Ciclo de Palestras Justiça Pela Paz em Casa – ACE – Joinville.	275 estudantes/comunidade
2025	Seminário de Prevenção da Violência Doméstica contra a Mulher, com o tema diretrizes para o processo de tramitação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha propostas pela Fonavim (Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Alice Bianchini).	65 pessoas presencialmente 281 online
2025	Encontro Ecumênico pelo Enfrentamento da violência contra as mulheres – Auditório Thereza Tang (Ingrid Hofstatter)	12 representantes de instituições religiosas
2025	Evento Antonietas, realizado pela NSC TV, em parceria com o TJSC e MPSC.	400 pessoas
2025	Ações realizadas pelas comarcas de Balneário Gaivota, Criciúma, Itajaí, Tangará, Curitibaanos, Mondai, Rio do Campo, Campos Novos, Lages, Araranguá, Mafra e Maravilha.	12 comarcas
2025	Iluminação dos prédios da sede do TJSC e das comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Coronel Freitas, Correia Pinto, Criciúma, Tubarão, Ibirama, Itajaí, Lauro Muller, Papanduva, Santa Cecília, São Domingos, São José dos Cedros e Trombudo Central	16 prédios (15 comarcas e sede do TJSC)
Total de pessoas impactadas diretamente		2.165 pessoas 697 visualizações no <i>PodCast</i> e Live no YouTube 14776 materiais distribuídos
Os relatórios detalhados estão disponíveis na página institucional da campanha: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/agosto-lilas		

1.4 Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres¹¹

A campanha "21 Dias de Ativismo acontece anualmente de 20 de novembro a 10 de dezembro. É uma iniciativa global, presente em mais de 150 países, visando sensibilizar a população sobre a importância das ações pelo fim da violência contra as mulheres. Nesse período, sociedade civil, instituições públicas e privadas, ONGs e outras organizações sociais se unem para promover atividades, debates e reflexões sobre o tema, fortalecendo e articulando a rede de proteção e enfrentamento das violências que afetam a vida das mulheres.

Datas importantes que integram a campanha:

- **20 de novembro:** Dia Nacional da Consciência Negra, marco inicial da campanha no Brasil;
- **25 de novembro:** Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres;
- **1º de dezembro** – Dia Mundial de Combate à AIDS;
- **6 de dezembro:** Dia dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Campanha do Laço Branco);
- **10 de dezembro:** Dia Internacional dos Direitos Humanos e encerramento oficial da campanha.

Entre as ações institucionais de comunicação visual, destaca-se a campanha “Raça e Justiça: um diálogo necessário, promovida pelo Comitê de Gênero, Raça e Diversidade – CEGRAD/TJ, também foi produzido uma apresentação em PowerPoint (slides) sobre violência digital contra mulheres, posteriormente encaminhada às comarcas do estado como

¹¹ Notícias veiculadas:

19-11-2024 [TJSC lança a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher](#)
19.11.2025 [Justiça catarinense lança campanha em quilombo na véspera do Dia da Consciência Negra](#)
25.11.2025 [TJSC leva às escolas ações dos 21 Dias de Ativismo e dialoga com mais de 400 estudantes](#)
26.11.2025 [Audiência pública na Alesc discutirá o direito à vida de todas as mulheres](#)
01.12.2025 [TJSC promove ação de enfrentamento da violência contra a mulher em São Francisco do Sul](#)
26.11.2025 [Audiência pública na Alesc discutirá o direito à vida de todas as mulheres](#)
02.12.2025 [Presidente do CNJ recebe Carta por Catarina, manifesto pelo feminicídio de jovem catarinense.](#)
09.12.2025 [Ponte Hercílio Luz, na cor laranja, destaca o combate à violência contra a mulher em SC](#)
12.12.2025 [Projeto Espelhos encerra suas atividades de 2025 com encontro na capital](#)

material de apoio para as ações locais. Ademais, foi elaborado ofício sugerindo ao governador do estado a iluminação da Ponte Hercílio Luz, na cor laranja¹².

Ademais, foram desenvolvidas ações educativas e formativas, mediante visitas a escolas da Grande Florianópolis/SC, realização de curso de defesa pessoal para as mulheres do PJSC (magistradas e servidoras)¹³ e oferta de curso de formação para facilitadores de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Nos dias 24 e 25 de novembro foram realizadas ações educativas no Instituto Federal de Educação - IFSC/Florianópolis e Escola Municipal Maria Luíza de Melo, São José/SC. Em ambas, a atividade foi conduzida pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, objetivando promover a sensibilização da comunidade acadêmica sobre as diferentes manifestações da violência doméstica e familiar, com ênfase na violência digital. Os dois encontros somaram aproximadamente 400 pessoas, e contaram com apoio institucional, em especial dos seguintes profissionais: Michely de Melo Pellizzaro (IFSC), Lívia de Mello Reis (IFSC) e de Ana Maria de Moraes Máximo e o Diretor Gesiel Jacinto da Rocha (ambos do Colégio Maria Luíza de Melo) e de Kerle Machado do “Emfrente”.

Em 27 de novembro a CEVID participou da audiência pública “Catarina somos todas nós – Pelo direito à vida de todas as mulheres”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com a participação da sociedade civil, autoridades e instituições ligadas à defesa dos direitos das mulheres, visando ampliação do debate e a construção estratégias de proteção à vida e de promoção da dignidade, bem como do respeito para todas as mulheres. Além desta iniciativa, houve participação efetiva da equipe da CEVID na construção da *Carta por Catarina*, entregue em 02 de dezembro ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho pela Juíza Naiara Brancher, coordenadora e coordenadora-adjunta da CEVID, respectivamente.

¹³ Programa Indira: pelas mulheres do PJSC.

Apresentados os destaques acima, segue Quadro-Síntese do Biênio 2024-2026 com as ações específicas da Campanha 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as mulheres¹⁴:

1.4.1 Quadro Síntese – Campanha 21 dias de ativismo 2025

CAMPANHA 21 DIAS DE ATIVISMO		
Objetivo geral	Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento da violência contra as mulheres, bem como magistrados(as) e servidores(as) do PJSC e a população em geral acerca das questões de gênero e dos direitos humanos das mulheres.	
Base legal/normativa	Resoluções n. 254 e 255/2018 o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, enaltecido pela Recomendação n. 128, de 15 de fevereiro de 2022 e da Lei nº 11340/2006	
Status	Campanha com periodicidade anual	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
	Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados
2024	Distribuição do laço branco no hall de entrada do TJSC	500 laços distribuídos
2024	Solenidade de lançamento a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher no hall de entrada da sede do TJSC	60 pessoas
2024	Exposição “Consciência Negra: elaborar história, imaginar futuros”.	81 pessoas (conforme registro no livro de presenças)
2024	<i>WebSérie</i> “O cuidado Transforma: violência doméstica também é material de escola ¹⁵ ”	177.938 visualizações
2024	Roda de Conversas Fortalecendo as Mulheres, no CRAS Ingleses	10 pessoas
2024	Seminário Questões Étnico-Raciais, em parceria com o CEGRAD, TRE e TCE	188 pessoas presencialmente 1046 online (YouTube)

¹⁴ As demais ações/atividades realizadas durante o período da *Campanha 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as mulheres* são apresentadas no item que trata dos respectivos projetos/programas em que foram desenvolvidas, a fim de evitar duplicidade de informações.

¹⁵ A *WebSérie* está disponibilizada no Instagram do TJSC oficial e no canal do YouTube, cuja *playlist* encontra-se disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLf0iUAhRktNmzYvVc8mSFu4joF4-jXDp>

2024	Roda de Conversa no setor de transporte do TJSC em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres	15 pessoas
2025	Iluminação da ponte Hercílio Luz na cor laranja	-
2025	Lançamento da campanha no Quilombo Vidal Martins/Florianópolis	60 pessoas
2025	Palestras sobre violência doméstica e familiar, com ênfase na violência digital nas instituições de ensino: Instituto Federal de Educação - IFSC/Florianópolis e Escola Municipal Maria Luíza de Melo, São José/SC, conduzidas pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho.	400 pessoas
2025	Audiência Pública “Catarina somos todas nós – Pelo direito à vida de todas as mulheres”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), em parceria com o TJSC e outras instituições da rede enfrentamento da violência conta as mulheres, com participação da juíza coordenadora-adjunta da CEVID, Naiara Brancher	120 pessoas
2025	Participação ativa da equipe da CEVID na construção da Carta por Catarina, entregue ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho pela Juíza Naiara Brancher.	-
2025	Ação de sensibilização promovida pela equipe da CEVID/CEAV na etapa final do “Circuito Catarinense de <i>Bodyboarding</i> 2025”, realizada na Prainha, em São Francisco do Sul/SC.	200 pessoas
Número de pessoas impactadas diretamente		2180 pessoas
<i>WebSérie</i> “O cuidado Transforma: violência doméstica também é material de escola		177.938 visualizações nas redes sociais do TJSC (YouTube e Instagram)
Os relatórios detalhados das ações estão disponíveis na página institucional da campanha: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/21-dias-de-ativismo		

1.5 Quadro Síntese das principais campanhas do biênio 2024-2025

Campanha	Objetivo	Público	Abrangência	Pessoas impactadas diretamente
Março é Delas	Sensibilizar sobre gênero, direitos humanos, saúde e qualidade vida.	Magistrados(as), servidores(as) e comunidade em geral	Estadual	1.299 pessoas 91.162 visualizações nas redes sociais
Agosto Lilás	Prevenir e enfrentar a violência; divulgar a Lei Maria da Penha	Magistrados(as), servidores(as) e comunidade em geral	Estadual	2.165 pessoas 697 visualizações nas redes sociais
Sinal Vermelho	Divulgar mecanismo de denúncia.	Magistrados(as), servidores(as) e comunidade em geral	Estadual	787 pessoas
21 Dias de Ativismo	Promover a conscientização e a prevenção de violência fortalecendo a articulação da rede de atendimento.	Magistrados(as), servidores(as) e comunidade em geral	Estadual	2.180 pessoas 177.938 visualizações nas redes sociais
Outras Campanhas				
Participação na Campanha Natal Solidário, em parceria com a Ouvidoria Pública e Casa da Criança	Arrecadação de presentes	Crianças e adolescentes	Municipal (Florianópolis e Palhoça)	300 crianças
Campanha SOS Rio Grande do Sul, em parceria com a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida para doação aos atingidos pela enchente d	Arrecadação de absorventes e fraldas geriátricas ¹⁶	Pessoas atingidas pela enchente no estado do Rio Grande do Sul em 2024	Estadual	1480 pacotes 29106 unidades
TOTAL GERAL				6.731 pessoas 269.797 visualizações nas redes sociais 1480 pacotes Arrecadados

¹⁶ SEI n. 0027136-93.2024.8.24.0710

As campanhas *Março é Delas*, *Sinal Vermelho*, *Agosto Lilás* e *21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* ratificam o compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos, com a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar, de forma articulada, contínua e em parceria com instituições públicas, privadas, ONGS e sociedade civil.

2 PROGRAMAS E PROJETOS

-
- Programa da Justiça pela Paz em Casa
 - Programa Indira: pelas mulheres do PJSC
 - Grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres (GRHAV)
 - Projeto Íris
 - Projeto Verbaliza
 - Projeto Mulheres Indígenas
-

2.1 Programa Justiça pela Paz em Casa

O Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, foi instituído mediante a Resolução CNJ n. 254/2018, destinado à realização de esforços concentrados de julgamento de processos cujo objeto seja a violência doméstica e familiar contra a mulher e a realização de ações voltadas à conscientização da sociedade. A iniciativa é promovida três vezes ao ano, nos meses de março, agosto e novembro, com ênfase no processamento e julgamento de demandas relacionadas à Lei Maria da Penha e aos casos de feminicídio.

2.1.4 Quadro Síntese – Programa Justiça pela Paz em Casa Biênio 2024/2025

PROGRAMA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	
Objetivo geral	Realização de esforços concentrados de julgamento de processos cujo objeto seja a violência doméstica e familiar contra a mulher e a realização de ações voltadas à conscientização da sociedade
Base legal/normativa	Resolução CNJ nº 254/2018 e Resolução Conjunta GP/CGJ nº 26/2019
Status	Atividade contínua, realizada nos meses de março, agosto e novembro
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	
Descrição da ação/atividade	Participantes
2024 Adesão às Semanas da Justiça pela Paz em Casa com julgamento de processos e/ou ações.	53 comarcas 68 Magistrados(as) 298 servidores(as)
2025 Adesão às Semanas da Justiça pela Paz em Casa com julgamento de processos e/ou ações.	79 comarcas 125 Magistrados(as) 323 servidores(as)
Total geral	132 comarcas 193 Magistrados(as) 621 servidores(as)
Os relatórios detalhados de cada Semana da Justiça pela Paz em Casa estão disponíveis na página institucional da campanha: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa	

As atividades nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa evidenciam que a atuação contínua, articulada e progressiva do PJSC com as políticas judiciárias de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher são fundamentais para atendimento da complexidade do fenômeno da violência. A ampla adesão das comarcas e a articulação da rede local de atendimento, a priorização do julgamento dos processos envolvendo a Lei Maria da Penha e os crimes de feminicídio, bem como a atividades voltadas à prevenção têm demonstrado o compromisso institucional com as políticas judiciárias e com a integração e articulação da rede interinstitucional.

A aproximação com a sociedade e as diferentes atividades que foram desenvolvidas contribuíram sobremaneira para a ampliação do acesso às informações, o fortalecimento das redes locais de atendimento e a promoção de direitos, em consonância das diretrizes do CNJ e com o princípio da dignidade da pessoa humana prevista nos ordenamentos jurídicos.

2.2 Programa Indira: pelas mulheres do PJSC

O Programa Indira: pelas mulheres do PJSC foi instituído no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, por meio da Resolução GP. 53/2022, em consonância com a Recomendação da CNJ n. 102/2021, que recomenda aos Tribunais de Justiça a implementação de uma política de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário.

A iniciativa é desenvolvida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID e pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, constituindo-se como política institucional de caráter preventivo e voltada à adoção de medidas de segurança e de enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e colaboradoras do PJSC.

As ações integraram os eixos de prevenção, proteção, acolhimento e encaminhamento das mulheres do PJSC, em conformidade com a política institucional prevista nas resoluções CNJ e na que institui o programa no PJSC. Ao longo do biênio, foram realizados individuais, rodas de conversa, seminário anual, o Indira em Perspectiva e a pesquisa sobre as concepções e percepções de magistradas e servidoras do PJSC acerca da violência doméstica e familiar conforme será apresentado abaixo.

As rodas de conversa objetivam oportunizar espaço de informação, reflexão, escuta e acolhimento para magistradas e servidoras. brevemente, o Programa Indira: pelas mulheres do PJSC. Em um primeiro momento, apresenta-se o programa e, na sequência, utilizando-se de frases culturalmente difundidas, como temas geradores de conversa, as mulheres são convidadas a avançar no diálogo para além da aplicabilidade de medida protetiva de urgência, refletindo sobre relacionamento abuso, modalidades de violência contra as mulheres, patriarcado, mudança cultural, emancipação feminina etc.

Ressalta-se que essa modalidade é um método de participação coletiva de debate sobre determinada temática a partir da qual se promove o diálogo entre as(os) participantes, as(os) quais se expressam e escutam seus pares e a si mesmos, ao tempo em que tecem reflexões. Objetiva-se socializar saberes e implementar a troca de experiências, de conversas, de divulgação e de conhecimentos entre os envolvidos. Intenta-se, em última instância, a construção de novos conhecimentos acerca da temática de trabalho (MOURA; LIMA. 2014).

A pesquisa “Percepções sobre Violência Doméstica, Questões Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade” foi idealizada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (CEGRAD) e pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), por meio do Programa Indira. Nela buscou-se informações a respeito do perfil sociodemográfico, o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, as percepções concepções sobre violência doméstica e familiar e como os/as respondentes percebem a inclusão e a discriminação étnico-racial, de gênero e sexualidade no cotidiano institucional.

O público-alvo da pesquisa eram magistrados(as); servidores(as) efetivos/as, comissionados/as, cedidos/as; voluntários/as; estagiários/as; bolsistas e terceirizados/as do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC). Foram 685 respondentes, e a coleta de dados realizada no período de 10 de abril a 10 de maio de 2025, mediante questionário online, encaminhado para correio eletrônico institucional do públicos-alvo. No início do instrumental foi solicitado consentimento para a utilização dos dados, visando a construção de um diagnóstico que poderá ser utilizado na elaboração e no aperfeiçoamento das políticas institucionais voltadas às temáticas abordadas.

A realização dos seminários I e II do Programa Indira: pelas mulheres do PJSC foi requisito do prêmio CNJ de qualidade - edições 2024 e 2025, conforme Portarias n. 353/2023 e n. 411/2024, respectivamente.

A seguir, apresenta-se Quadro-Síntese do Biênio 2024-2025 com as principais ações do programa:

2.2.1 Quadro Síntese – Programa Indira 2024-2025

PROGRAMA INDIRA		
Objetivo geral	Estabelecer políticas, diretrizes e ações de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do PJSC.	
Base legal/normativa	Recomendação CNJ 102/2021 e Resolução GP n. 53/2022.	
Público-alvo	Magistradas e servidoras (efetivas, comissionadas, terceirizadas, cedidas, estagiárias, terceirizadas etc.)	
Status	Programa contínuo	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
	Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados
2024	Ação do <i>Projeto Indira para todas</i> no hospital Baia Sul	80 pessoas
2024	I Seminário Programa Indira e Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero como Instrumento de Garantia dos Direitos das Mulheres.	185 pessoas
2024	Rodas de Conversa realizadas na Divisão de Arquivos do TJSC e nas comarcas de Dionísio Cerqueira e Rio do Sul	Sede do TJSC e 2 comarcas 5 Rodas de conversas realizadas 180 mulheres
2024	Atendimentos individuais	15 pessoas
2025	II Seminário do Programa Indira: construindo alternativas para o enfrentamento da violência de gênero.	140 pessoas
2025	Curso de Defesa Pessoal, realizado na sede do TJSC.	24 mulheres (magistradas e servidoras)
2025	Rodas de conversa realizadas nas comarcas de Blumenau, Camboriú, Balneário Camboriú, Navegantes, Jaraguá do Sul, Tijucas, Itapema, Porto União, Mafra, Canoinhas e São Bento do Sul.	11 comarcas 22 Rodas de conversas realizadas 292 mulheres
2025	Atendimentos individuais	12 pessoas
Resultados alcançados		27 atendimentos individuais 27 rodas de conversas realizadas 901 pessoas (em campanhas e ações preventivas/informativas).

Os relatórios anuais detalhados estão disponíveis na página institucional do Programa: https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contr-a-mulher/programa-indira	
DADOS DOS PROCESSOS ANALISADOS/MOVIMENTADOS DURANTE AS SEMANAS REALIZADAS NO BIÊNIO 2024-2026¹⁷	
Tipo de ato	Quantidade
Audiências Realizadas	2042
Medidas Protetivas de Urgência	4746
Sentenças – Processo de Violência Doméstica	4893
Sentenças de Femicídios	88
Sentenças de Pronúncia - Femicídios	13
Sessões do Tribunal do Júri Realizados	26
TOTAL GERAL	11.808

Por fim, importante informar que, a partir do trabalho cotidiano no atendimento e proteção das mulheres em situação de violência pertencentes ao quadro funcional do PJSC, a equipe do Programa Indira participou de uma missão institucional na *Emory University*, em de Atlanta, Geórgia/EUA para desenvolvimento de um instrumento de avaliação de risco de feminicídio, com foco no homem autor de violência contra as mulheres. A pesquisa será inicialmente desenvolvida por meio de parceria entre o TJSC, *Emory University* (Professora Dabney Evans) e UFSC (Professor Adriano Beiras), a partir de 2026.

¹⁷ Os dados referentes aos processos judiciais movimentos durante as Semanas da Justiça pela Paz em Casa estão disponíveis no Painel do CNJ, que pode ser acessado por meio do seguinte link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiODJmN2QzYjYtYWM0ZS00YTlhLTlmYzEtMWFiMWQ5MmIwYmJmIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWWM0NWQ0tNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>

2.3 Grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres (GRHAV) ¹⁸

Os Grupos Reflexivos são espaços de diálogo orientado, inseridos no sistema protetivo da Lei Maria Penha, no qual homens são encaminhados, geralmente por meio de decisão judicial que concede a Medida Protetiva de Urgência (MPU), a fim de promover a reflexão crítica sobre relações de gênero e experiências do cotidiano, revisitando sentidos e significados ligados à construção das masculinidades e à socialização masculina. Com essa metodologia, busca-se favorecer a responsabilização de autores de violência contra as mulheres, prevenir a repetição de novos casos, desnaturalizar a associação entre masculinidades e violências, com o objetivo primordial de proteger as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

No âmbito do Poder Judiciário catarinense, a CEVID tem atuado na articulação para estruturar, expandir e qualificar esses grupos, a fim de buscar a efetividade e eficácia das MPUs, em alinhamento à Recomendação CNJ n. 124/2022, à Recomendação do TCE (@RLA 22/00495301) e ao Prêmio CNJ de Qualidade. Assim, em 2025, a CEVID integrou a equipe de

¹⁸ Notícias veiculadas:

- 16-1-2024 [Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher crescem 34% no Estado](#)
- 17-1-2024 [Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher crescem 34% em Santa Catarina](#)
- 22-01-2024 - <https://www.instagram.com/p/C2awOxfvtBP/?igsh=aHl4czd2YjFoNGU3>
- 22-1-2024 - <https://www.acaert.com.br/noticia/52036/estado-chega-a-12-casos-por-dia-de-violencia-domestica-e-tj-promove-conscientizacao-para-evitar-novas-ocorrencias>
- 30-04-2024 [Lages promoverá encontros para autores de violência doméstica refletirem sobre seus atos](#)
- 03-05-2024 [Projeto do TJ, UFSC e Prefeitura inicia reflexão com autores de violência doméstica](#)
- 04/09/2024 [Cevid e UFSC apresentam trabalho com grupos reflexivos para delegação de Moçambique](#)
- 05/09/2024 <https://www.cnj.jus.br/justica-catarinense-apresenta-trabalho-com-grupos-reflexivos-para-delegacao-de-mocambique/>
- 24-05-2024 [Comarca de Araranguá inicia primeiro grupo reflexivo para homens autores de violência - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](#)
- 18-06-2024 [Curso forma facilitadores de grupos reflexivos para autores de violência contra mulheres](#)
- 16/07/2024 [Grupos reflexivos para autores de violência doméstica crescem 34,37% em apenas um ano em SC - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](#)
- 24/09/2024 [Evento debate enfrentamento das violências contra mulheres com palestras e mostra de pesquisas](#)
- 02/10/2024 [3ª Mostra de Pesquisa sobre Violências contra as Mulheres será em outubro, na capital](#)
- 31/10/2024 [Seminário debate ações para homens como estratégia no combate à violência doméstica](#)
- 31/10/2024 [Seminário no TJSC discute ações de enfrentamento à violência contra as mulheres](#)
- 31/10/2024 [Juiz Marcelo Gonçalves de Paula palestra em seminário sobre enfrentamento à violência contra a mulher no TJ de Santa Catarina](#)

supervisão do Projeto Ágora, atualizou o mapeamento estadual, desenvolveu e ofereceu cursos de formação para gestores e facilitadores de GRHAV (em parceria com a Academia Judicial), realizou orientações técnicas e oficinas de apoio às comarcas, além de reuniões com instituições parceiras e palestras voltadas à sensibilização e alinhamento técnico. Em paralelo, avançou-se na formalização da política estadual judiciária para os GRHAV, com publicação da Resolução GP/CGJ n. 26/2025 e deu-se início à pesquisa de efetividade do Projeto Ágora, em parceria com o grupo de pesquisa Margens/UFSC.

2.3.1 Quadro resumo dos GRHAV 2024-2025

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Objetivo geral	Implementar, mapear e monitorar os GRHAV existentes em Santa Catarina em atuação com o Poder Judiciário, promovendo capacitação, orientações, desenvolvimento de materiais informativos, entre outros.	
Base legal/normativa	Resolução CNJ n. 124/2022, Portaria CNJ n. 353/2023 Portaria CNJ 411/2024 (Prêmio CNJ de Qualidade) e Recomendação do TCE (@RLA 22/00495301).	
Instituições Parceiras	Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC OAB/SC.	
Status	Programa contínuo	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados	
2024	III VCAM – Seminário e Mostra de Pesquisa Estadual de Enfrentamento das Violências contra as Mulheres e I EGRHASC – Encontro dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência de Santa Catarina ¹⁹	709 pessoas inscritas 144 trabalhos aprovados 16720 visualizações nos vídeos do YouTube do evento
2024	Curso Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos para Homens Autores de Violência contra Mulheres (GHAV), na modalidade presencial (40 horas-aula)	70 facilitadores capacitados
2024-2025	Grupo Reflexivo Projeto Ágora (em Florianópolis, em parceria com o grupo Margens/UFSC, Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Capital e OAB/SC (Convênio n, 04/2025)	40 Supervisões realizadas 4 grupos realizados 72 homens encaminhados 62 homens concluíram

¹⁹ O relatório completo da III VCAM e I EGRHASC está disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/projetos>

2025	Atualização do Mapeamento Estadual de Santa Catarina	50 grupos mapeados em Santa Catarina 1509 homens encaminhados
2025	Curso Gestão de trabalhos com Homens Autores der Violência contra as Mulheres	50 vagas 32 aprovados(as)
2025	Curso prático para Facilitadores de Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência – modalidade semipresencial nas regiões de Araranguá, Maravilha Videira, Grande Florianópolis e Mafra (40 horas-aula), em parceria com a Academia Judicial	126 facilitadores(as) capacitados
2025	Criação e implementação do Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres – PROHAV, visando estabelecer políticas, diretrizes e ações que contribuam para a responsabilização de homens autores de violência contra as mulheres, promovendo a reflexão crítica sobre suas condutas, prevenindo a reincidência e assegurando o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).	Resolução GP/CGJ n. 26/2025 ²⁰
2025	Pesquisa <i>Efetividade do Projeto Ágora</i>	Em andamento (ainda sem resultados)
Resultados alcançados		228 pessoas capacitadas 50 mapeados 1509 homens participantes dos GRHAVs

2.4 Projeto Íris

O Projeto Íris visa fomentar oficinas, encontros e grupos de prevenção de violência doméstica e familiar contra a mulher com enfoque nas relações intrafamiliares nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 70/2024 (SAS n. 01/2024).

²⁰ Disponível em:

<https://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=188165&cdCategoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=>

Em conformidade com o plano de trabalho, anexo ao acordo de cooperação técnica, foi realizada reunião com os presidentes e representantes das Associações dos Municípios da Federação Catarinense dos Municípios - FECAM, em 28 de fevereiro de 2025, às 14h, via plataforma *Teams*, para apresentação do Projeto Iris e do curso Atuação em Rede na Prevenção de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: um compromisso interinstitucional”. Ao todo, participaram 61 pessoas entre presidentes, prefeitos e profissionais das equipes técnicas dos municípios.

No período de 02 de junho a 20 de julho de 2025, realizou-se, por intermédio da Academia Judicial, o curso “Atuação em Rede na Prevenção de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: um compromisso interinstitucional”. A formação foi ofertada tanto para público interno – com prioridade para profissionais de CRAS e CREAS – e interno do Poder Judiciário. Foram matriculados 251, e o curso aconteceu na modalidade a distância (aulas assíncronas, no ambiente virtual de aprendizagem – Moodle da Academia Judicial e aulas síncronas via plataforma *Teams*).

O projeto promoveu, ainda, o seminário *Direitos Humanos e Prevenção de Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres*, em 13 de março, às 14h, no salão do júri da Comarca de Tangará. Durante o evento realizado o lançamento da campanha Março é Delas, contando com a participação da Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, coordenadora da CEVID, da ouvidora-geral da DPE, senhora Maria Aparecida Lucca Caovilla, do juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Tangará, senhor Flávio Luís Dell’Antônio, do Prefeito de Tangará, senhor Aldair Biasiolo, da Promotora de Justiça da circunscrição da Comarca de Tangará, senhora Thayse Goedert Pauli e da representante da Sociedade Civil, senhora Santana Gomes de Almeida. Além dessas autoridades, participaram prefeitos e secretários municipais da região, profissionais da rede de atendimento (assistência social, educação e saúde) e a população em geral, totalizando 80 pessoas presentes.

2.4.1 Quadro resumo do Projeto Íris 2024-2025

2024 – Assinatura do Acordo de cooperação 70/2024 (SAS n. 01/2024) ²¹						
Acordo de Cooperação 70/2024 (SAS n. 01/2024)	Fomentar a realização de oficinas de prevenção de violência doméstica e familiar nos CRAS e CREAS.	Profissionais da rede socioassistencial, preferencialmente de CRAS e CREAS.	População atendida nos equipamentos da Política de Assistência Social.	Reunião com as Associações da FECAM e Curso EAD Seminário de Direitos Humanos - Comarca de Tangará	61 gestores participaram da reunião. 251 inscritos no curso Atuação em Rede na Prevenção de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: um compromisso interinstitucional 80 pessoas participaram do seminário.	Projeto contínuo

2.4.1 Curso Projeto Íris

O curso Atuação em Rede na Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: um compromisso interinstitucional, foi elaborado especialmente para as equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Acordo de Cooperação Técnica n. 70/2024 (SAS n. 01/2024), mas com oferta de vagas para o público interno.

Foram 60h de curso online, com duas aulas síncronas, que contou com a participação de 250 pessoas, entre o público externo e interno.

²¹ <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/tjsc-e-governo-do-estado-unem-se-para-agir-de-forma-preventiva-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher?redirect=%2F>

2.5 Programa Formar para Transformar

O programa Formar para Transformar, visando consolidar e integrar projetos já desenvolvidos pela CEVID, proporcionando um trabalho conjunto e mais efetivo no combate à violência contra a mulher. Por meio do programa “guarda-chuva” Formar para Transformar, será possível fornecer subsídios consistentes para as comarcas trabalharem com a prevenção da violência doméstica em sala de aula, bem como munir magistrados com informações e capacitação para atuar no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres

2.5.1 Projeto Verbaliza

O Projeto Verbaliza – Quem verbaliza se conecta! foi desenvolvido com o objetivo de trabalhar o autocontrole emocional de crianças e adolescentes, utilizando um processo de educação emocional por meio de intervenções, dinâmicas, discussões e atividades lúdicas. Criado por Taís Boneti, psicóloga escolar da Rede Municipal de Ensino de Cunha Porã - SC, o projeto visa potencializar as habilidades emocionais dos alunos, partindo da ideia de que o autocontrole pode ser uma ferramenta importante na prevenção da violência doméstica e familiar.

Em 2025, o Verbaliza ganhou um novo alcance com a implementação de um projeto piloto em Biguaçu/SC, resultado da parceria entre o PJSC e os municípios de Cunha Porã e Biguaçu (**Convênio n. 79/2024**), voltado a adolescentes do Ensino Fundamental II. Sob coordenação da psicóloga Fernanda Péres, as atividades ocorreram de março a junho de 2025 na Escola Fernando Brugemann Viegas de Amorim, onde foram atendidos 10 adolescentes, após reuniões de ajustamento iniciadas em novembro de 2024.

O projeto contou com oficinas semanais de 60 minutos no contraturno, ao longo de quatro meses, abordando temas como autoconhecimento, gerenciamento das emoções, cidadania, identidade, violência e cultura, *bullying*, projeto de futuro e visitas a espaços culturais e instituições públicas.

A equipe também ampliou o alcance do projeto, em parceria com a Faculdade Anhanguera, com formação de professores sobre violência contra a mulher e palestras para estudantes do 8º e 9º anos, estimulando o debate sobre direitos, tipos de violência e rede de proteção em sala de aula, e preparando os jovens para o Concurso de Redação com o tema

"Combate à Violência contra a Mulher", visitas guiadas ao Museu Koerich, à ALESC e ao TJSC.

3.5.1.1 Quadro Síntese – Projeto VerbalizA 2024-2025

Projeto VerbalizA		
Objetivo geral	Prevenir violências e promover desenvolvimento socioemocional de adolescentes	
Base legal/normativa	Convênio n. 79/2024	
Público-alvo	Adolescentes do ensino fundamental II	
Status	Programa contínuo	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados	
2025	Projeto-piloto no município de Biguaçu (encerrado)	10 estudantes
2025	Formação de professores(as) da Faculdade Anhanguera para realização de palestras para estudantes do 8º. e 9º anos	-
2025	Apresentação do relatório do projeto-piloto ao prefeito de Biguaçu	Ampliação e proposta de realização de nova ação em outras escolas do município para o próximo ano
Resultados	Fortalecimento da comunicação, melhoria das habilidades socioemocionais, aumento da autoestima, maior preparo para enfrentar desafios, redução da evasão escolar e até a inserção de dois participantes em programas de jovem aprendiz	

Os resultados mais expressivos observados em relação aos adolescentes foram: fortalecimento da comunicação, melhoria das habilidades socioemocionais, aumento da autoestima, maior preparo para enfrentar desafios, redução da evasão escolar e até a inserção de dois participantes em programas de jovem aprendiz. Assim, o VerbalizA se consolida como uma iniciativa de transformação social, auxiliando jovens na construção de relações mais saudáveis e, conseqüentemente, um futuro com menos violência.

2.5.2 Ações nas Escolas²²

2.5.2.1 Jogo de Cartas Maria da Penha

Este projeto objetiva apresentar a concepção e o uso do *jogo de cartas Emancipação: jogando contra o machismo*, por meio da formação de atores educativos e especialistas no tema que atuam em parceria com as escolas de Florianópolis, como um recurso educativo promotor de letramento de gênero e prevenção às violências contra as mulheres. O jogo é constituído por 67 cartas com conteúdo voltado para o debate das raízes culturais do machismo, tecnologias de gênero, performances e emoções engendradas, e violências contra mulheres. Foi realizada a distribuição de jogo e a formação de docentes de Florianópolis em 2024.

SEI: 0031857-25.2023.8.24.0710

Público-alvo: docentes, magistrados(as) e servidores(as)

Participantes: CEVID, Secretaria Estadual de Educação, OVM, UFSC

Status: ENCERRADO

²² Notícias veiculadas:

16.05.2024 [Jogo de cartas vai estimular debate sobre machismo entre professores e estudantes](#)

28.05.2024 <https://www.deolhonilha.com.br/florianopolis/noticias/e-curso-serie-e-jogo-projeto-inovador-do-tjsc-conscientiza-jovens-sobre-violencia-domestica/>

28.05.2024 <https://www.tvbv.com.br/projeto-do-tjsc-conscientiza-jovens-sobre-violencia-domestica/>

04.06.2024 [Projeto do TJ conscientiza jovem sobre violência doméstica em mix de curso, série e jogo](#)

05.06.2024 <https://www.cnj.jus.br/justica-catarinense-conscientiza-jovens-sobre-violencia-domestica-em-mix-de-curso-serie-e-jogo/>

12.06.2024 <https://hotnews.pt/news-br/justica-catarinense-conscientiza-jovens-sobre-violencia-domestica-em-mix-de-curso-serie-e-jogo/>

02/08/2024 <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/projeto-do-tjsc-sobre-violencia-domestica-e-selecionado-para-exposicao-nos-eua-?redirect=%2F>

03/10/2024 [Inédito no Brasil, projeto do TJ que mobilizou milhares de estudantes distribuiu prêmios nesta terça](#)

2.5.2.1 Projeto O Cuidado Transforma: violência doméstica também é coisa de escola.

Foi um projeto de inovação promovido pelo Núcleo de Inovação da ASPLAN, em parceria com a CEVID, consiste em uma solução de comunicação voltada a jovens, por meio de serviços de produção audiovisual, roteirização, pré-produção, gravação e edição de conteúdo sobre violência doméstica contra as mulheres, em linguagem acessível aos jovens e adolescentes, além da gamificação e verificação de aprendizagem quanto à percepção dos resultados decorrentes das apresentações dos temas propostos. O projeto desenvolveu uma trilha de conhecimento com premiação para os primeiros colocados. Cerca de 1089 estudantes do estado de Santa Catarina participaram do projeto

“O Cuidado Transforma” tornou-se um *case* de sucesso que conquistou o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), obtendo o 4º lugar na premiação “Viviane do Amaral”, além de ter sido escolhido para ser apresentado no EXPOJUD USA, evento realizado em agosto no Estado da Flórida, nos Estados Unidos, dando origem à *WebSérie* com o mesmo nome²³.

Status: ENCERRADO

²³ Os dados da *WebSérie* foram apresentados no item que trata da Campanha 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, uma vez que esta foi lançada durante a campanha

2.5.2.2 Quadro Síntese – Ações em instituições de ensino 2024/2025

AÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
Objetivo geral	Promover diálogos, visando a prevenção de violências, divulgar cartilhas, manuais, cartazes, folders e outras mídias para estudantes das três esferas.	
Base legal/normativa	Lei n. 11.340/2006 - Resolução GP n, 12/2018	
Status	Ações contínuas	
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS		
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados	
2024	Criação de repositório de palestras, com o intuito de apoiar magistrados(as) nas ações desenvolvidas nas escolas. ²⁴	-
2024	Ações locais e em instituições de ensino realizadas pelas comarcas de Tangará, Videira, Mondai, Rio do Oeste, Camboriú, Porto União e Ipumirim.	400 estudantes
2024	Capacitação do <i>Jogo de Cartas Maria da Penha</i> , em Florianópolis	30 pessoas
2024	Projeto O Cuidado Transforma: violência doméstica também é coisa de escola.	1089 estudantes
2025	Palestra no Instituto Federal de Educação - IFSC/Florianópolis. Palestra no Colégio Municipal Maria Luíza de Melo – São José.	400 pessoas
2025	O Projeto Verbaliza – Quem verbaliza se conecta!	10 alunos
2025	Ações em instituições de ensino Unicesusc, Anhanguera e Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc).	618 estudantes, professores(as) e colaboradores(as)
2025	Ações em instituição de ensino: Palestra no Sexto Ciclo de Palestras Justiça Pela Paz em Casa – ACE – Joinville.	275 estudantes/comunidade
Resultados alcançados		2.822 pessoas

2.6 Projeto Mulheres Indígenas²⁵

Em 2021 firmou-se o termo de cooperação técnica entre o PJSC e o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, visando desenvolver o projeto de tradução da Lei Maria da Penha para Mulheres Indígenas das três etnias predominante em Santa Catarina: Kaingang, Guarani e Xokleng. As traduções aconteceram por meio da parceria da CEVID com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de SC – CEPIn, com a participação direta e ativa da população indígena. Essa participação possibilitou o protagonismo das mulheres indígenas e contribuiu sobremaneira para a adequação do conteúdo à realidade das comunidades e o fortalecimento da disseminação da informação em seus territórios.

As cartilhas foram produzidas em formato impresso e digital e estão disponíveis no site do TJSC. Elas têm caráter educativo e informativo, visando tornar a Lei Maria da Penha acessível às mulheres indígenas e respeitar suas especificidades culturais, linguísticas e sociais. O material explica, de forma clara e contextualizada, os direitos assegurados pela legislação, os tipos de violência doméstica e familiar, os caminhos para buscar proteção e acessar a rede de apoio disponível.

Em 2023 foram lançadas as Cartilhas “Lei Maria da Penha traduzida pelas Mulheres Indígenas do Povo Kaingang” e “Lei Maria da Penha traduzida pelas Mulheres Indígenas do Povo Guarani. Seguindo o mesmo processo das traduções anteriores, em 2025,

²⁵ Entrevistas e Notícias veiculadas:

22.03.2024 <https://ndmais.com.br/justica/respeito-a-diversidade-tjsc-lanca-cartilha-sobre-a-lei-maria-da-penha-em-portugues-e-guarani/>

22.03.2024 <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/em-aldeia-de-imarui-cevid-apresenta-cartilha-sobre-a-lei-maria-da-penha-em-guarani?redirect=%2F>

27.03.2024 Entrevista da Desembargadora Hildemar para Rar (1:38:04 que inicia) <https://podcasters.spotify.com/pod/show/adelorlessa/episodes/Programa-Adelor-Lessa---27032024-e2hkorg/a-ab42d33>

26-03-2024 [Em aldeia de Imaruí, Cevid apresenta cartilha sobre a Lei Maria da Penha em guarani](#)

27-03-2024 [Depois da repercussão nacional, projeto inovador do TJ vira questão de prova do IFSC](#)

19-04-2024 [No Dia dos Povos Indígenas, Lei Maria da Penha ganha tradução para a língua Xokleng](#)

31-05-2024 <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/acao-leva-servico-de-regularizacao-de-registro-civil-a-comunidades-indigenas-em-porto-alegre/>

22-07-2024 - <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/com-apoio-do-tjsc-tjap-vai-traduzir-lei-maria-da-penha-para-linguas-indigenas->

após reuniões, encontros intersetoriais com a presença e participação ativa das mulheres Xokleng, a cartilha desta etnia foi lançada.

Em 27 de fevereiro de 2025, o TJSC, por intermédio da CEVID; o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin/SC) e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) realizaram visita técnica à Aldeia Plipatol, em José Boiteux, com o objetivo de finalizar a tradução da Cartilha da Lei Maria da Penha para a língua Xokleng. Pela manhã, as lideranças indígenas e a equipe organizadora trabalharam na versão final do material, garantindo o respeito às especificidades linguísticas e culturais do povo Xokleng. À tarde, uma roda de conversa conduzida pela desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, coordenadora da CEVID, reuniu mulheres e homens para discutir as diferentes formas de violência contra a mulher e a importância do acesso à informação para a prevenção desses casos.

O encontro contou com a participação de servidoras do TJSC, representantes do Cepin, da SAS e diversas lideranças Xokleng, incluindo caciques regionais. Os Xokleng, que se autodenominam Laklãnõ – “gente do sol” ou “gente ligeira” –, participaram ativamente, reforçando o compromisso de difundir a cartilha entre as aldeias e fortalecer a proteção às mulheres indígenas.

Em 22 de setembro de 2025, no Seminário Nós por Elas, realizado no auditório Ministro Teori Zavascki/TJSC, a Juíza e Coordenadora-Ajunta da CEVID, Naiara Brancher, realizou o lançamento oficial da Cartilha “Lei Maria da Penha na língua Xokleng”.

2.2.1 Quadro Síntese – Projeto Mulheres Indígenas 2024/2025

PROJETO MULHERES INDÍGENAS	
Objetivo geral	Traduzir as cartilhas da Lei Maria da Penha para as línguas dos povos indígenas de Santa Catarina: Kaingang, Guarani e Xokleng.
Base legal/normativa	Lei n. 11.340/06 – Lei Maria da Penha e Resolução TJ n. 12/2018.
Instituições Parceiras	Conselho Estadual dos Povos Indígenas -Cepin
Status	Programa contínuo
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	
Descrição da ação/atividade	
2024	Apresentação da cartilha para Terra indígena Tekoá Marangatu, localizada no município de Imaruí.
2025	Visita na terra indígena Toldo Imbu, em Abelardo Luz, para apresentação da cartilha Lei Maria da Penha, traduzida em kaingang.
2025	Assinatura do Termo de cooperação técnica com o TJAP, para replicação do projeto.
2025	Ação na Comarca de Imaruí apresentando a Cartilha da Lei Maria da Penha traduzida para a língua guarani para mulheres e lideranças indígenas da aldeia Tekoa Marangatu.
Resultados alcançados	6.338 cartilhas distribuídas

3 CEAV

Central Especializada de Atendimento às
Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de
Violência Doméstica e Familiar:

- ✓ Atendimentos realizados
 - ✓ Projeto Espelhos
-

A Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar – CEAV, foi instituída no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina pela Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17/2022, em conformidade com as Resoluções n. 253/2018 e n. 386/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e está vinculada à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

Entre suas atribuições destacam-se:

- recepção acolhedora,
- esclarecimento de direitos,
- orientações sobre serviços públicos disponíveis nos municípios
- informações sobre processos (exceto os que tramitam em segredo de justiça),
- encaminhamentos para programas de proteção.
- Atendimento via Balcão Virtual, e
- Realização de pedidos de medidas protetivas de urgência no âmbito da Lei Maria da Penha.

3.1 Quadro síntese biênio 2024-2025

Resumo sintético do Projeto	
Nome do Projeto	Central Especializada de Atendimento às Vítimas de crimes, ato infracional e mulheres em situação de violência doméstica e familiar
Status	Programa contínuo
Objetivo geral	Prestar acolhimento, orientação e informações a vítimas diretas e indiretas de crimes, por meio de um atendimento humanizado realizado por equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de psicologia, serviço social e direito.
Público-alvo	Vítimas de crimes, ato infracional e mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
Abrangência territorial	Estadual
Instituições parceiras	Prefeituras Municipais (Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, ONGs).
Base legal	Resolução CNJ n. 253/2018 - Política Nacional de Atenção às Vítimas de Crimes; Resolução CNJ n. 386/2021- atualiza a Resolução n. 253/2018; Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2022 - institui a CEAV no PJSC.
Principais atividades	Acolhimento de vítimas de crimes, ato infracional e mulheres em situação de violência doméstica e familiar, realização de pedido de medida protetiva, encaminhamento para rede de enfrentamento e proteção.

Atendimento	O atendimento é oferecido de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h (expediente forense) presencialmente (com agendamento) ou pelos canais digitais: telefone, e-mail, <i>WhatsApp Business</i> e Balcão Virtual.
-------------	--

3.2 Quadro de atendimentos no biênio 2024-2025

CATEGORIA		DESCRIÇÃO	2024	2025
Base legal/normativa		Resolução CNJ n. 253/2018 - Política Nacional de Atenção às Vítimas de Crimes; Resolução CNJ n. 386/2021 - atualiza a Resolução nº 253/2018; - Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2022 - institui a CEAV no PJSC.		
Status		Projeto contínuo	-	-
Modalidade de atendimento		Balcão Virtual	164	325
		<i>WhatsApp</i>	205	279
		Balcão virtual/ <i>WhatsApp</i>	66	27
		Presencial	25	53
		Telefone	18	9
		<i>E-mail</i>	25	13
Total de atendimentos		Soma de todas as modalidades de atendimentos.	495 pessoas	721 pessoas
Principais cidades atendidas		Florianópolis, São José, Itajaí, Joinville, Blumenau, Palhoça e Biguaçu.		-
Número de municípios		Total de municípios atendidos		85 (+ uma categoria de município “Não informado”)
Total de Medidas Protetivas requeridas (Lei Maria da Penha).		Pedidos de MPU encaminhados.	99	102
Prevalência de formas de violência doméstica e familiar contra a mulher		Psicológica, física, sexual, patrimonial, moral, ameaça e <i>Stalking</i> .	-	-
Principais demandas		Orientação e informações	239	406
		Assistência Jurídica	22	58
		Assistência Psicológica		20

	Encaminhamento à rede de atendimento e proteção	54	45
	MPU – renovação	40	33
	MPU – revogação	-	19

3.3 Projeto Espelhos²⁶

O Projeto Espelhos desenvolve Grupo Reflexivo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e foi instituído em 30 de agosto de 2023, mediante assinatura do termo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica - CEVID, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Departamento de Psicologia, e a Prefeitura de Florianópolis.

²⁶ Para conhecer mais sobre as atividades, conteúdos e próximos encontros, recomenda-se acessar o perfil oficial do projeto no Instagram @projeto.espelhos ou entrar em contato pelo telefone (48) 3287-2635. Relatórios completos e outras informações institucionais podem ser consultados no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Notícias veiculadas:

11.01.2024 - Equipe do TJ coordenará grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência em SC <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/equipe-do-tj-coordenara-grupos-reflexivos-para-mulheres-vitimas-de-violencia-em-sc>

12.01.2024 - Projeto Espelhos: TJSC promove grupos reflexivos online para mulheres em situação de violência doméstica em SC <https://clicrdc.com.br/seguranca-publica/projeto-espelhos-tjsc-promove-grupos-reflexivos-online-para-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica-em-sc/>

08.03.2024 - No Dia Internacional da Mulher, conheça os programas pioneiros desenvolvidos pelo PJSC <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/no-dia-internacional-da-mulher-conheca-os-programas-pioneiros-desenvolvidos-pelo-pjsc>

24.10.2024 - Projeto da UFSC promove grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar/ <https://noticias.ufsc.br/2024/10/projeto-da-ufsc-promove-grupos-reflexivos-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-e-familiar/>

25.10.2024 - Projeto da UFSC realiza grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência doméstica <https://www.apufsc.org.br/2024/10/25/projeto-da-ufsc-realiza-grupos-reflexivos-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica/>

29.10.2024 - Projeto Espelhos – Matéria Jornal do Almoço (NSC). <https://laccos.com.br/2024/10/29/projeto-espelhos-materia-jornal-do-almoco-nsc/>

02.08.2025: Projeto Espelhos reúne mulheres em encontro de apoio e reflexão na capital

10.12.2025: Projeto Espelhos encerra atividades de 2025 com encontro na capital

3.3.1 Quadro Síntese – Projeto Espelhos (Biênio 2024/2025)

PROJETO ESPELHOS	
Objetivo geral	Promover um espaço reflexivo e de troca para mulheres, com colaboração multidisciplinar e apoio interinstitucional, abordando temáticas relacionadas à violência de gênero sob um viés psicoeducativo.
Base legal/normativa	Termo de cooperação técnica 54/2023.
Instituições Parceiras	TJSC, UFSC e Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.
Público-alvo	Mulheres maiores de 18 anos que estejam ou tenha estado em situação de violência doméstica e familiar, que tenham presenciado violência vivenciada por pessoas próximas e/ou encaminhadas por outros órgãos da rede de enfrentamento.
Status	Programa contínuo
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	
Descrição da ação/atividade	Impacto/resultados
2024-2025 Execução dos encontros <i>presenciais</i>	61 encontros 122 mulheres participantes
2024-2025 Execução dos encontros <i>online</i>	82 encontros 304 mulheres participantes
2025 Reunião de alinhamento para elaboração de propostas de ações do projeto e renovação do termo de acordo celebrado entre TJ, UFSC e Prefeitura de Florianópolis para os próximos anos, reforçando o compromisso das respectivas instituições com a continuidade do projeto.	5 pessoas
Resultados alcançados	

A estrutura do grupo, com entrada e saída flexíveis e garantia de sigilo, contribuiu para a criação de um ambiente seguro, favorecendo a troca de experiências e a construção coletiva de reflexões sobre a superação da violência e o fortalecimento individual e coletivo. O projeto também proporcionou oportunidades de aprendizado para estudantes do curso de Psicologia da UFSC, que receberam capacitação para manejo de grupos e desenvolveram competências voltadas à pesquisa e a produção de artigos científicos. Essas ações reforçaram o caráter acadêmico e prático da iniciativa, ampliando sua relevância social e institucional.

Encontros Especiais do Projeto

27 de agosto – Roda de Conversa Presencial na Policlínica da Mulher e da Criança, com oficina artística conduzida pela artista Carmen Melo e participação do projeto de defesa pessoal “Empoderando-se”.



12 de novembro – Projeto Violas: Encontro com estudantes da 2ª fase do curso de Direito da Unisul: Momento de diálogo e compartilhamento de informações sobre a Lei Maria da Penha, esclarecimento de dúvidas sobre os direitos e busca por estratégias para enfrentamento da violência contra as mulheres.

10 de dezembro - Campanha 21 Dias de Ativismo – Encerramento das atividades: Encontro “Vozes para Florescer”. Oficina artística, troca de experiências e celebração dos dois anos do Projeto Espelhos, marcando também o encerramento da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.



Por fim, registra-se que as ações realizadas ao longo do período demonstraram a relevância do Projeto Espelhos na promoção de acolhimento, informação, fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e a importância de espaços de escutas e compartilhamento de vivências.

.2 Projeto “CEAV nas Comarcas”

Objetivo: Aprimorar e garantir um atendimento adequado, humanizado, digno e acolhedor, que observe as determinações básicas dispostas pelo CNJ e demais princípios básicos de justiça relativos à atenção e atendimento às vítimas de crimes e de atos infracionais; bem como, orientação, informação e capacitação se propõe a realizar uma oficina, com conteúdo e programação relacionados à temática e destinada aos profissionais e parceiros.

SEI: 0055291-43.2023.8.24.0710

Público-alvo: varas com competência criminal e em violência doméstica e familiar contra as mulheres

Participantes: CEVID, comarcas selecionadas, rede local

Status: encerrado.

A primeira ação se deu na Comarca de Maravilha, nos dias 25 e 26 de abril, contando com a participação de profissionais dos municípios de Iraceminha, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Flor do Sertão e Tigrinhos que integram a comarca, além de servidores e trabalhadores que atuam no atendimento das vítimas de crimes e de violência doméstica.

Total de participantes na comarca de Maravilha:

Dia 25 – Equipes Internas - manhã: 43

Dia 25 – Equipe Externa – tarde: 53

Dia 26 – Equipes Internas - manhã: 39

4 MATERIAIS INFORMATIVOS/EDUCATIVOS DISTRIBUÍDOS

Cartilhas / Folders / Cartazes	Quantidade distribuída no biênio 2024-2025	
	2024	2025
Crush Perfeito?	8.770	18.317
Dê um Basta na Violência	4.143	10.452
Lei Maria da Penha traduzida para as mulheres indígenas do povo Guarani	2.412	1.038
Lei Maria da Penha traduzida para as mulheres indígenas do povo Kaingang	1.794	946
Lei Maria da Penha traduzida para as mulheres indígenas do povo Xokleng	-	148
Folders e cartazes dos programas e projetos da CEVID	2.951	2.905
Guia Prático Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência: Planejamento, implementação e consolidação.	-	2643
Educar para Transformar	3000	-
Total de materiais distribuídos	23.070	36.449

5 PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA CEVID/CEAV NO BIÊNIO 2024-2025

PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS	TOTAL
Reuniões realizadas/Orientações técnica e oficinas de apoio	315
Campanhas realizadas	6
Materiais distribuídos	59.519
Pessoas impactadas diretamente	12.221
Alcance de pessoas nas redes sociais do TJSC (YouTube e Instagram) – visualizações	286.517
Termos de acordos de cooperação e convênios sob a responsabilidade da CEVID	27
Participação em Grupos de Trabalho/Comitês/Comissões/Fórum/Colegiados	13

5.1 Quadro participação de produtividade processual 2024-2025 (Sistema SEI)

Descrição	Quantidade		
	2024	2025	TOTAL
Processos gerados	77	86	163
Processos com tramitação	208	228	436
Processos com andamento fechado na unidade ao final do período	135	160	295
Processos com andamento aberto na unidade ao final do período	73	68	141
Documentos gerados	173	1000	1173
Documentos externos no período	992	775	1767
RESULTADOS	599 Processos administrativos 2.940 Documentos		

5.2 Quadro participação em Grupos de Trabalho/Comitês/Comissões/Fórum/Colegiados no biênio 2024-2025

Participação em Grupos de Trabalho/Comitês/Comissões/Fórum/Colegiados	
CEC	Comissão de Ética e Conduta
-	Comitê da Orfandade
COCEVID	Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
GT CNJ GRHAV	Grupo de Trabalho sobre Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência do Conselho Nacional de Justiça
-	Grupo de trabalho das equipes multidisciplinares/TJSC
-	Grupo de trabalho Comunidades e Povos Originários
COGEPI	Comitê Gestor da Política Judiciária para a Primeira Infância
CEGRAD	Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade
FONAVID	Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
OVM/SC	Observatório da Mulher/SC
-	Programa Mães do Judiciário
NEP Participação Institucional Feminina	Núcleo de Pesquisa e Participação Institucional Feminina
-	Comitê da Justiça Restaurativa
TOTAL	13

5.3 Quadro participação em eventos institucionais 2024-2025

Participação em eventos institucionais	
2024	Seminário Internacional da OVM
2024	Fórum Global Mulheres no Direito
2024-2025	Jornadas Maria da Penha
2024-2025	Encontros Regionais de Magistrados
2024	Palestra no TMJ
2024	Palestra no TRT
2024	Palestra na OAB/SC
2024	Palestra do Seminário Reflexivo – Câmara de Itapema
2024	Oficina CESUSC
2024	Seminário “Protocolo de Gênero do CNJ: 3 anos de um novo paradigma na Justiça”
2024	Palestras – o Março é Delas
2024	Palestra na OAB de Joinville
2024	Palestra sobre relacionamento abusivo com distribuição da cartilha Crush Perfeito no grupo escoteiro Anchieta
2024	Palestra sobre guarda compartilhada
2024-2025	FONAVID - O Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
2024	Cartão Vermelho para o Racismo
2024	A representatividade das mulheres nos três Poderes
2024	Evento no MPSC – Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha
2024	Evento da Semana da Advocacia da OAB de Joinville Palestra “Sou Contra a Violência! Sou da Paz!”
Subtotal	19

5.4 Quadro com acordos de cooperação e convênios sob a responsabilidade da CEVID

Os termos de cooperação ou convênios são instrumentos por meio dos quais são formalizadas as parcerias entre as instituições com a finalidade de implementar e manter ações integradas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A CEVID, enquanto unidade gestora operacional desses termos, intermedeia, sugere e até formata as cláusulas juntamente com os parceiros, para posteriormente encaminhar à Diretoria de Material e Patrimônio, que dá o andamento formal na instituição, além de se manifestar em todo o processo de sugestão de convênio que trate do tema acima. Atualmente, a CEVID atuou em 27 termos de cooperação/convênios ativos, com supervisão permanente, dois quais 23 permanecem ativos.

Nome	Número	Instituição	Objeto	Status/Prazo
Acolher para Proteger	005/2023	Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe	Visão à união de esforços para proporcionar acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar por meio de serviço de atendimento psicológico, bem como a viabilização de estágio curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados no curso de psicologia da FUNIARP, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional.	ATIVO 15/12/2029
Termo Aditivo - Acolher para Proteger	005/2023	Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe	Visão à união de esforços para proporcionar acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar por meio de serviço de atendimento psicológico, bem como a viabilização de estágio curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados no curso de psicologia da FUNIARP, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional.	ATIVO 15/12/2029
Grupo Reflexivo - Blumenau	33/2022	Município de Blumenau (Sec. de Desenvolvimento Social)	Regular o fluxo de atendimento através de grupos de reeducação de homens e mulheres, respectivamente na condição de autores e vítimas, envolvidos em infrações penais que caracterizam violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei 11.340/2006.	ATIVO 16/10/2027
Estrela Isabel	178/2019	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Programa de atendimento denominado "Maria da Penha", que visa ao atendimento jurídico às vítimas de violência doméstica e familiar a ser realizado pelo Escritório Modelo de Advocacia (EMA) da universidade, na cidade de Itajaí.	ENCERRADO nov/24
Projeto Espelhos	54/2023 54/2023.001	Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Universidade Federal de Santa Catarina	Ações integradas entre PJSC e PMF para o enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres. (Grupos Reflexivos)	ATIVO set/28
Formulário Nacional de Avaliação de Risco	103/2020	Secretaria de Estado da Segurança Pública de SC; Polícia Civil e Ministério Público de SC.	Implementação, com base em critérios científicos e estatísticos, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado em todos os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e feminicídios comunicados no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei n. 13.140/2015 (Lei da Mediação), com vistas a sua prevenção e enfrentamento.	Em processo de renovação nov/25

Grupo Reflexivo - Indaial	200/2019	Município de Indaial (Sec. Desenvolvimento Social e Sec. De Saúde)	Regular o fluxo de atendimento através de grupos de reeducação de homens e mulheres, respectivamente na condição de autores e vítimas, envolvidos em infrações penais que caracterizam violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei 11.340/2006.	ATIVO Indeterminado
Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes - NEAVIT	043/2022	Ministério Público; Ordem dos Advogados do Brasil SC; Defensoria Pública; Sec. De Estado da Administração Prisional e Socioeducativa; Sec. Do Desenvolvimento Social; Polícia Civil e Polícia Militar.	Implementação do NEAVIT, composto pelas instituições que subscrevem esse termo, reunidas e integradas em rede, destinado a empreender ações conjuntas com o fim de garantir às vítimas de crimes apoio humanizado e o direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, acesso à justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde.	ATIVO set/27
Observatório da Violência contra à Mulher - OVM	43/2021	Assembleia Legislativa; Ministério Público; Governo de SC.	Promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher, entre órgãos públicos que atendem mulheres vítimas em situação de violência, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público.	ATIVO 31/06/2026
Observatório da Violência contra à Mulher - OVM	43/2021.001	Inclusão de Ministério Público de Contas e CEDIM/SC	Promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher, entre órgãos públicos que atendem mulheres vítimas em situação de violência, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público.	ATIVO 31/06/2026
Observatório da Violência contra à Mulher - OVM	43/2021.002	Inclusão de Secretária de Segurança Pública (SSP)	Promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher, entre órgãos públicos que atendem mulheres vítimas em situação de violência, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público.	ATIVO 31/06/2026
Projeto Ágora	108/2019	Universidade Federal de Santa Catarina	Execução do Projeto "Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres", com o objetivo de desenvolver, em especial, conjunto com a equipe técnica do PJSC, metodologias que possam subsidiar a implantação de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres nas comarcas do Estado de SC.	ENCERRADO jun/24

Projeto Ágora	04/2025	Universidade Federal de Santa Catarina	Execução do “Projeto Ágora: Atendimento Psicossocial Individual e Grupal para Homens Autores de Violência contra Mulheres”, com o objetivo de, em conjunto com a equipe técnica do PJSC, executar e auxiliar na ampliação do número de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência no Estado de Santa Catarina, com base na metodologia desenvolvida pelo Projeto Ágora no período de 2019 a 2023.	ATIVO fev/30
Implementação de Ações Conjuntas	Termo Adesão STJ n. 032/2022 Termo de Adesão n. 30/2022 (TJSC)	Supremo Tribunal de Justiça	Constitui objeto do presente termo fixar regras mútuas entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente para implementação de ações conjuntas ou de apoio e atividades de interesses comuns relativas ao intercâmbio de informações, programas, projetos, pesquisas e compartilhamento de conteúdo e vagas em eventos institucionais relacionados à gestão institucional de direitos humanos, mediante cooperação entre os partícipes.	ATIVO ago/27
Integração Sisp Eproc	179/2014	Sec. de Estado da Segurança Pública de SC; Sec. de Estado da Justiça e Cidadania.	Implementação de mecanismos para integração de sistemas e uso de meio eletrônico para tramitação de processos judiciais, comunicação de atos, transmissão de documentos digitais, consultas processuais e acesso a dados cadastrais, por intermédio da tecnologia Web Service e segundo o padrão de interoperabilidade acordado entre as partes, com referência no Modelo Nacional de Interoperabilidade de Dados do Poder Judiciário.	ENCERRADO 11/11/2024
Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy	038.068/2021	Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.	Parceria entre TJMS e TJSC com o objetivo de replicação do Projeto Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy, de autoria do TJMS, em Santa Catarina.	ATIVO 02/12/2026
Medidas Protetivas MPSC-TJSC	166/2018	Ministério Público SC.	Ações integradas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, notadamente pela adoção de procedimentos interinstitucional que possibilitem o aumento da efetividade das medidas protetivas de urgência deferidas no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	ATIVO 06/11/2028
Projeto Transformação	Termo Adesão STJ n. 033/2022 Termo de Adesão n. 31/2022 (TJSC)	Supremo Tribunal de Justiça	Constitui objeto do presente termo fixar regras mútuas entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente para implementação de apoio mútuo e intercâmbio de informações relacionadas ao Projeto Transformação, que consiste na instituição de cota para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos	ENCERRADO

			contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra do STJ.	
Jogo de Cartas "Emancipação: jogando contra o machismo."	14/2024	SED - Secretaria de Estado da Educação e UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	o presente Termo tem por objeto realizar atividades formativas com profissionais da educação vinculados à SED, e demais unidades a ela vinculadas, bem como dos demais partícipes deste Termo de Cooperação, com o objetivo de promover espaços formativos e lúdicos, de discussão acerca das violências de gênero junto aos/às estudantes, por meio da concepção e uso do jogo de cartas " <i>Emancipação: jogando contra o machismo</i> ". O jogo de cartas "Emancipação: jogando contra o machismo" é um recurso educativo voltado para o letramento de gênero com vistas à prevenção e à coibição da violência doméstica e familiar contra as mulheres.	ATIVO 11/03/2026
Grupo Entrelaços	23/2024	Grupo Entrelaços: Psicologia, Pesquisa, Assistência saúde e educação Ltda.	Constitui objeto deste convênio a ampliação do atendimento às demandas de assistência social, promoção de ações de saúde, educação, arte/cultura e pesquisa em prol do desenvolvimento da equidade de gênero e em defesa dos direitos humanos	ATIVO mar/29
Anhanguera	52/2024	Anhanguera Educacional Participações S.A.	Constitui objeto deste convênio a colaboração e a cooperação entre o PJSC e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o objetivo de garantir a implementação do programa Formar para Transformar, visando a troca mútua de esforços para a consecução de palestras voltadas à violência doméstica e familiar para alunos de 11 a 24 anos, das escolas estaduais de Santa Catarina	ATIVO jun/26
Anhanguera	52/2024.001	Anhanguera Educacional Participações S.A	Constitui objeto deste convênio a colaboração e a cooperação entre o PJSC e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o objetivo de garantir a implementação do programa Formar para Transformar, visando a troca mútua de esforços para a consecução de palestras voltadas à violência doméstica e familiar para alunos de 11 a 24 anos, das escolas estaduais de Santa Catarina	ATIVO jun/31
Cooperação Técnica - Cevid/Sec. Estado Assist. Social	70/2024	Sec. Estado de Assist. Social	Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica o estabelecimento de ações integradas entre os cooperantes para implementação do Projeto Íris, a fim de fomentar a realização de encontros/grupos/oficinas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, como forma de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).	ATIVO ago/29

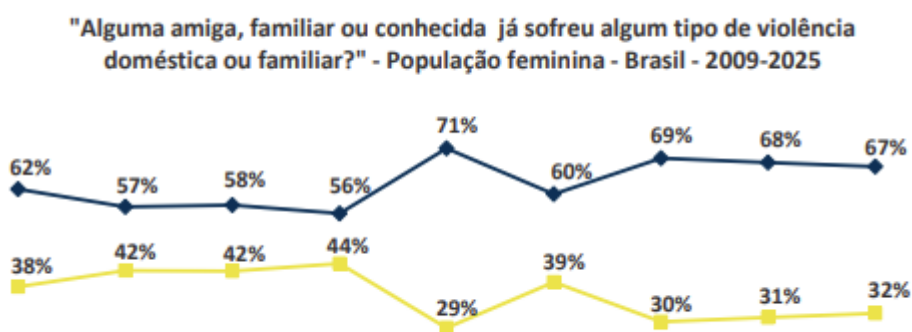
Texto de Cartilha em Língua Indígena	33/2024	Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP	O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a união de esforços, para assegurar a cooperação entre o PJSC e o TJAP com o fim de promover a tradução das cartilhas que compõe o projeto Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas, para as etnias indígenas existentes no Amapá, visando o alcance de interesses recíprocos na busca de conscientizar as mulheres indígenas sobre a Lei Maria da Penha.	ATIVO jul/29
Indira para Todas	08 de 2025	Hospital Baía Sul	Estabelecimento de ações integradas entre os partícipes para implementação do Projeto Indira para Todas a fim de elaborar, conjuntamente, fluxograma de atendimento e fomentar ações de “Prevenção de violência doméstica e familiar contra a mulher”, no âmbito da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006).	ATIVO fev/30
Balcão de Empregos	05 de 2025	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Estabelecer ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para implementação de cotas, nos contratos do PJSC de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, destinadas a mulheres vítimas de violência ou em condição de especial vulnerabilidade econômico-social.	ATIVO abr/30
Implementação do Fluxo Estadual para gestão da tornozeleira eletrônica	95/2025	MPSC, PJSC, Secretaria de Estado da Justiça, Reintegração Social, Secretaria de Estado da Assistência Social mulher e Família de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	Promover ações coordenadas e integradas entre os partícipes para a instituição e implementação do fluxo estadual interinstitucional para gestão, avaliação e fiscalização da monitoração eletrônica (Unidade Portátil de Rastreamento - UPR) de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos dispositivos de segurança disponibilizados às mulheres	ATIVO out/27

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atenção:(...) Imagine viver em um mundo onde todos nós podemos ser quem somos, um mundo de paz e possibilidades. (...). Mas ela tornará possível que sejamos pessoas - mulheres e homens - autorrealizadas, capazes de criar uma comunidade amorosa...”
(bell hooks, 2021, p. 15)

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, cujas consequências psicológicas, físicas, sociais, relacionais, imediatas e de longo prazo, além de comprometer a vida das mulheres, impedindo-a ou limitando-a do exercício de direitos básicos afeta a família, os amigos e a sociedade como um todo.

O Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher, lançou, em novembro de 2025, a 11ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher²⁷. De acordo com os dados divulgados, estima-se que 3,7 milhões de mulheres tenham sofrido algum tipo de violência nos últimos 12 meses, número 2,2 milhão menor do que em 2023 quando a estimativa foi de 5,8 milhões de mulheres (2025, p. 29). Apesar da redução, o gráfico abaixo, apresentado no relatório, demonstra que uma parcela significativa das mulheres entrevistadas indicou que alguma amiga, familiar ou conhecida próxima foram vítimas de violência doméstica ou familiar (p. 10), evidenciando a relevância e a continuidade desta problemática social.



²⁷ Relatório disponível em:

https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2025/interativo.html#pesquisa-nacional-de-viol%C3%Aancia-contra-a-mulher

Em ralação a Santa Catarina, no período de jan. a nov. de 2025, 48 mulheres foram vítimas de feminicídio e no mesmo período foram requeridas 28.984 medidas protetivas de urgência (SSP/SC). Diante deste cenário, ao longo de 2025 a CEVID desenvolveu atividades de sensibilização e conscientização, com ênfase na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. As ações foram realizadas considerando o previsto na Lei n. 11.340 - Lei Maria da Penha, resoluções internas e externas, recomendações do CNJ.

No âmbito das campanhas, destacam-se *Março é Delas, Agosto Lilás, Sinal Vermelho e 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, que possibilitaram a ampliação e divulgação dos preceitos da Lei Maria da Penha, os serviços da rede de proteção, a conscientização e sensibilização da sociedade civil e a articulação da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Destaca-se, ainda, a elaboração e o lançamento da cartilha Lei Maria da Penha voltada às mulheres indígenas Xokleng e a distribuições de cartilhas Lei Maria da Penha traduzida para o Guarani e Kaingang, visando a promoção de informações sobre os direitos das mulheres de viver sem violência de forma intercultural.

Ao longo do ano houve participação das coordenadoras e da equipe técnica em seminários, reuniões técnicas e capacitações, assegurando o alinhamento institucional e o aprimoramento contínuo dos programas, projetos, campanhas desenvolvidas. Registra-se, ainda, o cumprimento da Recomendação CNJ 102/2021, por meio do Programa Indira: pelas mulheres do PJSC e das Resolução n.253/2018 e 386/2021, mediante atuação da Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, Ato Infracional e Violência Doméstica, que no biênio de 2024-2025 atendeu 1216 pessoas.

Destaca-se, também, a criação do Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres – PROHAV, instituído por meio da Resolução GP/CGJ n. 26/2025, visando estabelecer políticas, diretrizes e ações que contribuam para a responsabilização de homens autores de violência contra as mulheres, promovendo a reflexão crítica sobre suas condutas, prevenindo a reincidência e assegurando o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Nesta linha, houve capacitação de facilitadores para implementação de Grupos Reflexivos e o Mapeamento dos grupos existentes em Santa Catarina, orientações técnicas e oficinas de apoio às comarcas.

No biênio 2024-2025, a CEVID atuou em 599 Processos administrativos, com 2.940 documentos, e participou de 315 reuniões. Além disso, integrou 13 grupos de trabalho, comissões, comitês, fóruns e colegiados institucionais e teve sob sua responsabilidade a gestão

de cerca de 27 termos de acordos de cooperação e convênios. Ademais, estima-se que as campanhas, os projetos, programas e eventos impactaram diretamente, pelo menos 12.221 pessoas. A CEVID também marcou presença nas redes sociais do TJSC (YouTube e Instagram), alcançando a marca de 286.517 visualizações.

Apesar dos avanços e do aumento no número de atividades desenvolvidas tanto pela CEVID quanto por outras instituições públicas, privadas e sociedade civil parceiras, observou-se um aumento progressivos dos processos criminais relacionados à Lei Maria da Penha, que já correspondem a mais de um terço do total.

São essas as considerações com as principais atividades da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência, referente ao biênio 2024.2025.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.